ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 04 DE MARÇO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 577 Páginas: 04

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: DESPACHOS E EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.015/ALE/09

MODALIDADE **– TOMADA DE PREÇO N.º 001/ALE/2009**

CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34 808 220/0001-68**

CONTRATADO: **F. S. FIALHO-ME**

CNPJ: **02.439.736/0001-96**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039-001/ 339030-001**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **04/03/2009**

VIGÊNCIA: **04.03. à 31.12.09**

VALOR: **R$: 210.000,00 (duzentos dez mil reais)**

CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

CONTRATADA: **FERNANDA SANTANA FIALHO**

Boa Vista-RR, 04 de março de 2009.

Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.027/ALE/09

MODALIDADE **– CARTA CONVITE N.º 004/ALE/2009**

CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ: **34 808 220/0001-68**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA C & R LTDA**

CNPJ: **08.815.252/0001-80**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039/001**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**

DATA DA ASSINATURA: **04/03/2009**

VIGÊNCIA: **04.03 À 31.12.09**

VALOR: **R$: 79.675,20 (setenta e nove mil seicentos e setenta e cinco mil reais e vinte centavos)**

CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**

CONTRATADA: **CIPRIANO COSTA P. FILHO**

Boa Vista-RR, 04 de março de 2009.

Niura Cardoso de Souza

GMPSEG

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N.º: 0.034/ALE/09
MODALIDADE – **CARTA CONVITE N.º 008/ALE/2009**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ: **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **ALCENOR DE S. RODRIGUES-ME**
CNPJ: **00.531.045/0001-92**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039-001/ 339030-001**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores**
DATA DA ASSINATURA: **04/03/2009**
VIGÊNCIA: **04.03. à 31.12.09**
VALOR: **R$: 60.000,00 (sessenta mil reais)**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA: **ALCENOR DE SOUSA RODRIGUES**
Boa Vista-RR, 04 de março de 2009.
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

DESPACHO
PROCESSO Nº 0000017/ALE/2009
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com carga de gás e carga de água em favor de **DISK GÁS E ÁGUA LTDA**, no valor estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 04 de março de 2009.
Cristina Regina da Silva Leite
Secretária Administrativa
Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para despesas com carga de gás e carga de água de que trata o presente Processo.
Determino que se publiquem no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista-RR, 04 de março de 2009.
Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

ATOS FINANCEIROS

OF./PRES/SEFIN/ALE/Nº014/2009 Boa Vista – RR, 02 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN
Boa Vista

Senhor Secretário,
Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o Orçamento vigente, informamos a Vossa Excelência Remanejamento de Dotação Orçamentária dentro do mesmo órgão no valor de R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), conforme distribuição em quadro anexo.
Atenciosamente,
Dep. DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
Presidente em Exercício da Assembléia Legislativa

ANEXO

SUPLEMENTAR	**1.100.000,00**
10.3101.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.100.000,00
NATUREZA DA DESPESA 339030 – 1 MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
COMPENSAÇÃO/ANULAÇÃO	**1.100.000,00**
10.3101.2011- IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.100.000,00
NATUREZA DA DESPESA 339030 - 1 MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 197/2009
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.
RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **LEONÍDIO NETTO DE LAIA,** para as localidades da Vila Vilena e Jacamin, município de Bonfim, no período de 05.03 a 09.03.09, aonde o mesmo acompanhará os técnicos que vão verificar os trechos da estrada que precisam ser recuperadas e inspecionar as pontes que foram construídas, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 198/2009
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.
RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ERCI DE MORAES,** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 05.03 a 08.03.09, aonde o mesmo participará de Audiência pública naquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 199/2009
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.
RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do **WELLINGTON MELO DE SOUZA, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Erci de Moraes),** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 05.03 a 08.03.09, aonde o mesmo irá assessorar o deputado acima mencionado em Audiência pública naquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 200/2009
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.
RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para o município de Amajari, no período de 05.03 a 09.03.09, aonde o mesmo participará de reunião com lideranças comunitárias daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 201/2009
A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.
RESOLVE
AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ ARISTEU BENTO, AP-8,** para a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09.03 a 18.03.09, aonde o mesmo participará de Treinamentos de Técnicas Legislativas na Consultoria Legislativa da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 202/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARÍLIA NATÁLIA PINTO,** para o município de Pacaraima, nos dias 06 e 07.03.09, aonde a mesma estará visitando e reunindo com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 203/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Marília Pinto),** para o município de Pacaraima, nos dias 06 e 07.03.09, aonde o mesmo acompanhará a deputada acima mencionada em reunião com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/09

Dá nova redação ao §3º do art. 16 e ao §3º do art. 17 da Lei Complementar nº 143, de 15 de janeiro de 2009, que institui o Sistema de Planejamento e Ordenamento Territorial do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 143, de 15 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. [...]

§ 3º Para as terras dessa unidade de planejamento, mantem-se a reserva legal em 35% (trinta e cinco por cento), sendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) na propriedade e 15% (quinze por cento) na forma de compensação em outra área, desde que esteja localizada na mesma microbacia e seja averbada nos termos do §7º do art. 16 da Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. **(NR)**

Art. 2º O §3º do art. 17 da Lei Complementar nº 143, de 15 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. [...]

§3º Para as terras dessa Unidade de Planejamento, o Poder Executivo, devidamente fundamentado no Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, poderá reduzir, para fins de recomposição, a reserva legal para até 50% (cinquenta por cento) da propriedade, excluídas, em qualquer caso, as Áreas de Preservação Permanente, os ecótonos, os sítios e ecossistemas especialmente protegidos, os locais de expressiva biodiversidade e os corredores ecológicos.**(NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputada MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO CABRAL
4º Secretário

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 001/09

Revoga o art. 3º, dá nova redação ao art. 4º e altera Anexo IV todos da Lei nº 702, de 15 de janeiro de 2009 que dispõe sobre os vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 702, de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 702/09 que dispõe sobre os vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º É concedido reajuste salarial de 10% (dez por cento) para os servidores efetivos do Poder Legislativo, a partir de 1º de março de 2009. **(NR)**

Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 702, de 15 de janeiro de 2009, passa a vigorar acrescido dos cargos de Gerência de Documentação Geral, com vencimento de R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e Analista de Controle Interno e Externo, este com vencimento de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **(NR)**

Art. 4º Resolução da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa definirá a estrutura administrativa de seus órgãos e a distribuição de pessoal com respectiva lotação. **(AC)**

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.

Dep. MECIAS DE JESUS
Presidente
Dep. MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/09

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer aos Projetos de Lei nºs 005 e 007/09.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, *"j"*, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial Externa para **analisar e emitir Parecer aos** Projetos de Lei nºs **005** que **"Dispõe sobre alteração de programas constantes do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2008-2011"** e **007** que **"Cria o Instituto de Desenvolvimento Florestal do estado de Roraima, o Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFERR e dá outras providências", constante das Mensagens Governamentais nºs 083 e 082/08 respectivamente**; constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Erci de Moraes;**
- **Laia;**
- **Socorro Simões; e**
- **Zé Reinaldo.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, para emissão dos respectivos pareceres.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 04 de março de 2009.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1º Secretária
Dep. **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 002/09

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA DE VILAVILENA À COMUNIDADE JACAMIN DA QUAL AS PONTES JÁ FORAM CONSTRUÍDAS.

Sala das Sessões, 04 de março de 2009
LEONÍDIO LAIA
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de março de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima quarta Sessão Ordinária do trigésimo sétimo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia

Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Expediente**. RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Requerimento nº 001/2009, de 26/02/09, de autoria dos Deputados **Ronaldo Trajano** e **Remídio Monai**, requerendo, após ouvido o Plenário, nova prorrogação de prazo para funcionamento da Comissão criada para acompanhar a liquidação da CODESAIMA, por 60 dias. Ofício nº 005/2009, de 18/02/2009, do Gabinete do Deputado **Ionilson Sampaio**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 18/02/2009. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 082/2008, de 22/12/08, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, e do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER, e dá outras providências". Mensagem Governamental nº 083/2008, de 22/12/08, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração de Programas constantes no Plano Plurianual – PPA, para quadriênio 2008-2011. **EXTERNO:** Ofício Circular nº 003/2009, de 27/02/2009, da Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima, encaminhando, para fins de controle e acompanhamento, a prestação de contas, com as alterações ocorridas na dotação orçamentária daquela Unidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ivo Som,** reportando-se às eleições para o pleito majoritário no município de Amajari, destacou os relevantes serviços prestados pelo TRE/RR, ressaltando que, mesmo com os ânimos agitados e muita euforia dos grupos, o processo eleitoral ocorreu de forma tranqüila e transparente. Continuando, parabenizou o prefeito eleito, **Rodrigo Cabral,** bem como, seu adversário **Paulo Wanderley,** que, em sua opinião, conduziram suas campanhas com responsabilidade e respeito àquela população. Finalizou tecendo elogios ao PPS pela vitória naquele município. O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou manifestando sua preocupação com o caos em que se transformou o transporte coletivo na capital de Boa Vista. Continuando, disse reconhecer que o assunto é de competência do Poder Municipal, mas, em razão da situação estar totalmente fora de controle, trouxe o problema para esta Casa, a fim de buscar soluções para a questão. Em seguida, baseado numa farta documentação recebida pela Comissão de Viação, Transporte e Obras, afirmou que o Município não dispõe de uma regulamentação de transporte que atenda aos anseios da comunidade, e, por essa razão, alguns serviços são realizados de forma precária, a exemplo do trabalho executado pelos fiscais da EMHUR. Referindo-se ao aumento de forma desordenada, nos últimos anos, na concessão de alvarás para a operacionalização de táxis-lotação, chamou a atenção para o fato de que existem comentários que até políticos possuem alvarás, razão pela qual privilegiaram a categoria e descuidaram da frota de ônibus, de modo que Boa Vista ficou totalmente desassistida. De acordo com o Senhor Deputado, os últimos Prefeitos de Boa Vista não se preocuparam com o equilíbrio econômico e financeiro das empresas de ônibus, que, além de oferecerem transporte gratuito para menores de sete anos e idosos, ainda precisam cumprir rigorosamente os horários, enquanto os táxis-lotação ficam praticamente livres de fiscalização, em razão da grande quantidade que circula. Prosseguindo, sugeriu como alternativas para resolver o problema a redução dos táxis-lotação e do horário de operacionalização ou a Prefeitura de Boa Vista subsidiar parte da tarifa de transporte urbano. Finalizou informando que repassará à Mesa Diretora documentos referentes à questão para análise. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** iniciou enaltecendo a direção do jornal Correio Baliziense, que, mesmo diante de muitas dificuldades, divulga exclusivamente os assuntos de interesse dos moradores do sul do Estado. Continuando, reportou-se à matéria publicada no referido jornal informando que moradores da região, motivados pela necessidade de escoar suas produções, resolveram, por conta própria, abrir sete quilômetros de estrada, que deveria ter sido construída no projeto de assentamento. Ainda de acordo com a matéria, há vinte anos, o ITERAIMA assentou os produtores, abriu uma vereda e os abandonou, destacando que os moradores já buscaram ajuda das autoridades, inclusive do Senhor Governador, que alega como entrave o período das chuvas ou justifica que já existe um projeto para abertura da estrada. Conforme a publicação, aqueles colonos estão sozinho nessa jornada, perdendo suas produções por falta de estrada, mas, ainda assim, esperam concluir a primeira etapa, manualmente, ainda este mês. De acordo com o Senhor Parlamentar, a falta de políticas públicas tem prejudicado muito o setor agrícola, uma vez que o pequeno produtor sobrevive da agricultura familiar e o governo federal não oferece condições de trabalho, podando, com suas medidas, as chances do colono produzir. Finalizou ressaltando esperar que, com as terras repassadas pelo Governo Federal, o Estado consiga dar oportunidade aos produtores para que possam produzir e sustentar suas famílias. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 01/09, que "Revoga dispositivos da Lei nº 702, de 15/01/02, que dispõe sobre os vencimentos e cargos do Quadro de Pessoal do Legislativo e dá outras providências", e Projeto de Resolução nº 002/09, que "Fixa norma e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02, referente ao exercício da atividade parlamentar e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar as referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo,** reabriu a Sessão, solicitando à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 01/09 e Projeto de Resolução nº 002/09, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, as Proposições foram Aprovadas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela,** lembrando que o Presidente desta Casa teria prometido que, no período de comemoração da Semana da Mulher, entraria na pauta da Ordem do Dia o Projeto que concede às servidoras do Estado de Roraima e dos Poderes constituídos a licença-maternidade de seis meses, fez um apelo para que o Projeto seja votado até quinta-feira, o que, em sua opinião, seria a melhor homenagem às mulheres. O Senhor Presidente em exercício informou que o Projeto está sendo analisado e, possivelmente, entrará na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. A Senhora Deputada **Socorro Simões** reforçou o pedido do Senhor Deputado **Flamarion Portela,** ressaltando que a votação do referido Projeto será um presente às servidoras do Estado. Finalizou parabenizado o Senhor Deputado **Laia** pela passagem do seu aniversário. O Senhor Deputado **Ronaldo Trajano** reportou-se ao Requerimento de autoria do Senhor Deputado **Chicão da Silveira** referente ao Projeto Destoca, informando que a proposição entrará na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. O Senhor Presidente em exercício informou que o referido Projeto já está sendo executado em todos os municípios pelo Governo do Estado, razão pela qual acredita tratar-se de matéria preclusa. Finalizou convocando os Senhores Deputados para Sessão Extraordinária, às dezessete horas. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros,** reportando-se ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira,** afirmou que, como Presidente da Comissão de Agricultura, é muito fácil cumprir o seu papel de fiscalizar e cobrar as ações do Governo, destacando, porém, que não é sua função acusar o Governo de pagar o que não é executado. Prosseguindo, afirmou que, no município de Alto Alegre, existem questões pessoais envolvendo o Senhor Deputado e o técnico da Agricultura, e apelou para a necessidade de maturidade, para que problemas pessoais não se misturem com questões políticas. Finalizou solicitando ao Senhor Deputado **Chicão da Silveira** que apresente provas das suas denúncias e que a Comissão de Agricultura acompanhe a execução do Projeto Destoca. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** iniciou parabenizando o Senhor Deputado **Laia** pela passagem do seu aniversário. Continuando, disse estar surpreso com a reação da Líder do Governo em relação ao seu pedido de informação sobre o Projeto Destoca, destacando que, se for necessário, solicitará ao Ministério Público as informações desejadas. Prosseguindo, afirmou que o Requerimento está assinado por vários Deputados e espera que seja colocado para apreciação do Plenário na próxima Sessão. Finalizando, frisou que, no ano passado, no município de Alto Alegre, o Projeto Destoca foi pago sem ter sido trabalhado um hectare sequer, mas nunca citou o nome do Senhor Governador como responsável, por ter certeza do seu desconhecimento dos fatos. O Senhor Presidente em exercício informou que o Requerimento de autoria do Senhor Deputado **Chicão da Silveira** não entrou na pauta da Ordem do Dia por não haver chegado à Mesa Diretora. O Senhor Deputado **Flávio Chaves** solicitou à Mesa Diretora que tome providências no sentido de agilizar a votação da proposição que trata de denúncia envolvendo o Senhor Deputado **Ivo Som**, para que as demais denúncias que estão dando entrada nesta Casa possam ser votadas. O Senhor Deputado **Remídio Monai** destacou a importância do Senhor Deputado **Chicão da Silveira** apresentar provas das denúncias apresentadas sobre o Projeto Destoca, para que esta Casa não caia no descrédito. O Senhor Deputado **Chico Guerra** concordou com a necessidade do Senhor Deputado **Chicão da Silveira** apresentar provas das suas denúncias, por se tratar de um problema grave, ressaltando que sejam apresentadas o mais rápido possível, nesta Casa, para providências. A Senhora Deputada **Marília Pinto** destacou que esta Casa tem uma responsabilidade fiscalizadora, de modo que é sua obrigação fiscalizar todas as denúncias que chegam, sejam elas procedentes ou não. Finalizando, afirmou ser favorável ao procedimento do Senhor Deputado **Chicão da Silveira,** não vendo necessidade de que provas precisem ser apresentadas para que esta Casa apure a denúncia. O Senhor Presidente em exercício, em nome da Mesa Diretora, parabenizou o Senhor Deputado **Laia** pela passagem do seu aniversário. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 04, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ivo Som, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Raul Lima, Remídio Monai, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella e Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 04/03/2009